



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 019/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 12/01/2026 a 10/02/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2026.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

[@/PREFEITURADECUITE](#) [WWW.CUITE.PB.GOV.BR](http://WWW.CUITE.PB.GOV.BR)

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito